



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

PLANO DE TRABALHO CONSELHO FISCAL 2026

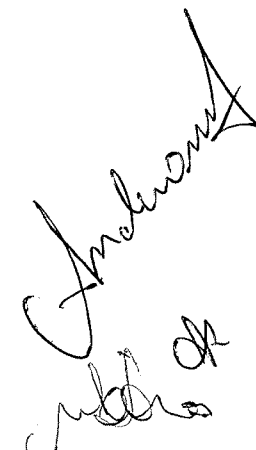
Teófilo Otoni
Dezembro/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DO CONSELHO FISCAL	3
3. MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL	3
4. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO	4
5. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL	7
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8


1. INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho do Conselho Fiscal do SISPREV/TO visa evidenciar as atividades e atribuições dos seus membros no exercício de 2026, previstas na Lei Municipal nº4.974/2001, Lei Municipal nº 7.656/2022 (alterada pela Lei 7.878/2025) e no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº185/2015 (versão 3.5 aprovada em 03/02/2025).

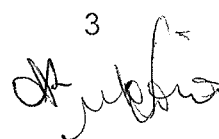
2. DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão do SISPREV-TO, composto por 04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, ativos ou inativos, conforme representatividade prevista no art. 20 da Lei 7.656/2022, alterada pela Lei 7.878/2025. Compete ao Fiscal examinar os balancetes e balanços do SISPREV-TO, as contas e os demais aspectos econômico-financeiros, bem como examinar quaisquer operações ou atos de gestão do Instituto, além de fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor.

3. MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL

O Decreto Municipal nº 8.596/2025 dispõe sobre a nomeação dos membros titulares do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025-2028:

- Representante do Poder Executivo:
Anderson de Cássio Gomes Ferreira
- Representante do Poder Legislativo:
Josiane Martins dos Santos
- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDISETO):
Kledson Moreira da Silva



3



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

- Representantes dos Servidores Inativos:
Maria de Lourdes Torres Mariniello

[Handwritten signatures]

4

4. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

O art. 25º da Lei 7.656/2022 estabelece as competências do Conselho Fiscal, que deverão serem executadas durante as reuniões mensais ao longo da vigência do mandato, conforme disposição na tabela abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	META/PRAZO	RESULTADO/CONCLUSÃO
1	Realizar a reunião mensal de posse do Conselho designado para o quadriênio 2025-2028 e eleger o Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Membro representante no Comitê de Investimentos.	Diretoria Executiva e membros do Conselho	1ª reunião	Eleição dos conselheiros para exercício de cada função, registrada em ata.
2	Aprovar o calendário de reuniões bimestral	Membros do Conselho	1ª reunião	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.
3	Convocar os membros do Conselho para a reunião ordinária bimestral e organizar a pauta da reunião.	Presidente do Conselho Fiscal	Bimestralmente	Envio de ofício para os membros do Conselho e Diretoria Executiva.
4	Realizar a reunião ordinária bimestral com a presença da maioria dos membros.	Membros do Conselho	Bimestralmente	Registro das ocorrências em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.
5	Excepcionalmente, convocar os membros do Conselho para a reunião extraordinária e organizar a pauta da reunião.	Diretor-Presidente, Presidente do Conselho, Vice-Presidente ou 3 (três) conselheiros	Urgência, antecedência mínima 24h	Registro das ocorrências em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

SISPREV-TO

6	Aprovar ou reformular o Regimento próprio do Conselho de Fiscal	Membros do Conselho	Anual	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.
7	Elaborar, publicar e controlar a efetivação do plano de trabalho anual.	Membros do Conselho	Anual	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.
8	Emitir parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e balancetes mensais	Membros do Conselho	Anual	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.
9	Proceder à verificação de caixa, quando entender oportuno;	Membros do Conselho	Bimestralmente	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.
10	Atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração e pelo Prefeito Municipal ou qualquer servidor outro interessado;	Membros do Conselho	Bimestralmente	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.
11	Examinar as prestações de contas dos servidores responsáveis por bens e valores do SISPREV-TO, opinando a respeito;	Membros do Conselho	Bimestralmente	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.
12	Analisar e fiscalizar o recolhimento das contribuições, os parcelamentos e a regularidade previdenciária do SISPREV/TO.	Membros do Conselho	Bimestralmente	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.

Carla...

[Signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

SISPREV-TO

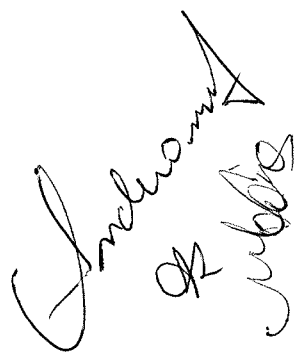
13	Analisar e fiscalizar a aplicação do saldo dos recursos conforme Política de Investimentos.	Membros do Conselho	Bimestralmente	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.
14	Comunicar por escrito ao Conselho de Administração as deficiências e inconsistências apuradas no desempenho de suas atividades;	Membros do Conselho	Bimestralmente	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.
15	Verificar se o SISPREV-TO está cumprindo todas as obrigações determinadas pelo Ministério da Previdência Social, notadamente as referentes ao Certificado de Regularidade Previdenciária e demonstrativos financeiros e contábeis;	Membros do Conselho	Bimestralmente	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.
16	Apreciar e aprovar a prestação de contas anual a ser remetido ao Tribunal de Contas do Estado, podendo se necessário, requerer ao Conselho de Administração a contratação de assessoria técnica.	Membros do Conselho	Anual	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.
17	Elaborar o relatório de prestação de contas.	Membros do Conselho	Anual	Registro em ata e publicação no site do SISPREV/TO e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.

André
Juliano
PD

OK

5. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

Mês	Data	Horário	Local
Fevereiro	26/02/2026	08h00	SISPREV/TO
Abril	24/04/2026	08h00	SISPREV/TO
Junho	26/06/2026	08h00	SISPREV/TO
Agosto	21/08/2026	08h00	SISPREV/TO
Outubro	23/10/2026	08h00	SISPREV/TO
Dezembro	18/12/2026	08h00	SISPREV/TO



8

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2026 todas as alterações que oportunamente forem realizadas no Plano de Trabalho Anual em relação às atividades ou cronograma das reuniões serão devidamente publicadas com o máximo de antecedência, com o objetivo de potencializar e manter a transparência em todas as ações do Conselho Fiscal visando estimular a participação dos segurados no acompanhamento da gestão do SISPREV/TO.

Teófilo Otoni-MG, 15 de dezembro de 2025.

